



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 0303/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 032606/2015-41** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SALINÓPOLIS desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizada a remoção, a pedido do interessado, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei n. 8112/1990, do servidor **DIEGO BIL SILVA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA do quadro de pessoal, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SALINÓPOLIS para a BIBLIOTECA CENTRAL desta Universidade, com vigência a partir 21 de dezembro de 2015.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de janeiro de 2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor